



PARECER- 004/2025 – CME/SL

Homologado em 12/12/25 Publicado no Mural e no site do Município de São Luiz do Anauá/RR.
Secretário Municipal de Educação: **Ednilson vieira**
Ceccon Decreto nº 101/2025-GAB/PMSL

PARECER CME-SL/RR Nº 004/2025		APROVADO EM: 08/12/2025	
PROCESSO Nº 004	ANO: 2025	MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ	UF: RR
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São Luiz do Anauá/RR – SEMED			
ASSUNTO: Análise e deliberação da documentação que trata do pedido de Aprovação do Edital de matrículas e Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 da rede municipal de ensino de São Luiz do Anauá/RR.			
RELATOR(A): Jackeline Machado Oliveira			

I - HISTÓRICO

Em 03/12/2025 deu entrada neste conselho, Memorando Nº **476/2025 SEMED** por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação encaminha documentação relativa ao pedido de parecer referente ao Edital de matrículas e Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 da Rede Municipal de ensino de São Luiz do Anauá/RR. A matéria será analisada e submetida em Plenário para deliberação.

Compõe o processo:

- memorando Nº 476/2025/SEMED;
- minuta do Edital de matrículas e renovação para o ano letivo 2026 das escolas e creches vinculadas a SEMED;
- Calendário escolar do ano letivo de 2026 da Área Rural (Educação Infantil: Creche/Pré-escola e Ensino Fundamental I) e Área Urbana (Educação Infantil: Creche/Pré-escola, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos - EJA).

Formalizado o processo nº 004/2025, a presidente deste colegiado despachou-o para análise e emissão de Parecer.

II - DO MÉRITO

A análise do processo, com base na legislação vigente, permite as seguintes considerações:

O Conselho Municipal de Educação, em observância ao Artr.23 § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.334/96 que trata da carga horária mínima estabelecida para os dias letivos e horas aula, observou-se que o Calendário Escolar 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação apresenta o registro de:

- Data início e término do ano letivo;
- Períodos de recessos;

Avenida Boa Vista, s/nº, Bairro centro, São Luiz do Anauá, CEP 69370-000
CNPJ – 031.045.384/0001 – 92 – E-mail: semecsl.rr@gmail.com
Sala do Conselho Municipal de Educação - E-mail: cmesl.rr.2018@gmail.com





- Total de dias letivos;
- Feriados Nacionais e Municipais;
- Formação e Planejamento;
- Recuperação final.

III – PARECER E VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, sou favorável e voto pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026, submetendo-o a aprovação dos demais conselheiros, com a ressalva que o mesmo poderá ser alterado de acordo a necessidade do Sistema, uma vez que seja cumprido os 200 dias letivos ou às 800h aulas.

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Após análise e entendendo que o Calendário Letivo 2026 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos- EJA, atende a todos os requisitos orientados pela legislação vigente, o conselho acompanha o voto da relatora **aprovando por unanimidade dos votos o Edital de matrículas e o calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luiz do Anauá/RR para o ano de 2026** e recomendamos que:

- * O Conselho Municipal de Educação fiscalize o cumprimento do calendário 2026;
- *O CME fiscalize o cumprimentos dos 201 dias letivos na área urbana e rural;
- * Tome como parâmetro norteador os tópicos obrigatório e relevante contido neste parecer.
- * Orienta que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe este Parecer e o Calendário Escolar 2026 para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São Luiz do Anauá/RR.

CONSELHEIROS PRESENTES: Cláudia de Alencar Lima, Jackeline Machado Oliveira, Raimunda Gomes Teixeira, Rubens Leitão Silva, Cleubenir Gonçalves Queiroz Melo, Josiane da Silva e Marinete Costa Bezerra.

Cláudia de Alencar Lima
Presidente do CME
Dec. 086/2024 GAB

Ednilson Vieira Ceccon
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 101/2025-GAB/PMSL